



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

184
R

TERMO DE AMPLIAÇÃO DA PENHORA

Aos vinte e seis (26) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, no Fórum e Cartório do 8º Ofício Cível, em cumprimento ao r. despacho de fls. 181, dos autos da ação de **ORDINÁRIA** (processo nº **562.01.2000.029621-9** – ordem nº **1818/00**) que **RENATO JOSÉ SOFFREDI DE OLIVEIRA** move contra **MATEUS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., RICARDO PINHEIRO MATEUS** e **MARCO ANTONIO PINHEIRO MATEUS**, pelo presente termo procedo a ampliação da penhora que recaiu sobre o seguinte bem: “1/3 do apartamento duplex nº 34, bloco dos fundos, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Condomínio Edifício Pontal da Barra Residence, situado à Av. Almirante Saldanha da Gama nº 67 – com o andar de entrada localizado no 3º andar ou 4º pavimento e o pavimento superior no 4º andar ou 5º pavimento, possuindo a área útil de 90,79375 m², área comum de 33,50251 m² e a área total construída de 124,29626 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,366%. Contém no andar de entrada hall, lavabo, cozinha, terraço e sala com escada de acesso ao pavimento superior que possui uma suíte e stúdio. Confronta na frente, onde tem a sua entrada, com o corredor de circulação e no andar de cobertura com o apartamento nº 35, do lado direito com a área de recuo de fundos do prédio, do lado esquerdo com o apartamento nº 33, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerdo do prédio. Ao apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga em lugar indeterminado, nas garagens coletivas, localizadas no subsolo, andar térreo ou 1º pavimento e no mezanino ou pavimento intermediário, matrícula nº 73.693 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP.”. **NADA MAIS**. E para constar lavrei o presente que vai por mim devidamente assinado. Eu, Rosana (Rosana Cardozo Vidal Realle), escrevente, digitei. Eu, (Maria Aparecida Angelina da Silva), Escrivã Diretora, conferi e subscrevi.